EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020
PROCESSO n° 014/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08:30 horas do dia 16 de março de 2020**, no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MG, situado na Rua Drº Paulo Salvo, nº 150- Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 007/2020, do tipo **"MENOR PREÇO"**, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material de proteção e segurança, material de copa e cozinha, uniformes, tecidos e aviamentos e material químico para suprir as necessidades da Creche, Escolas Municipais, CEFAAC, Secretaria de Assistência Social, Administração, Educação e Saúde, conforme Anexo **I.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3. Os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147/14.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis

Nº_____

antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

Nº____

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

b) Em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

c) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

d) As certidões descritas nas alíneas "b" e "c" apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas declarações deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

e) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

f) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2. - Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5.3. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará

automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

6.2 Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.

6.3 A participação na forma do item 6.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.4.Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.5 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

6.6 - Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MG
PREGÃO Nº 007/2020
LICITANTE: _____
ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MG
PREGÃO Nº 007/2020
LICITANTE: _____

Nº_____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
6.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.9 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE N° 1

7.1. - São requisitos da proposta de preço:

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.
b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste edital;
d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
e) conter prazo de entrega de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.
h) **A empresa licitante poderá enviar em mídia digital, no formato de Pen Drive ou CD / DVD, dentro do envelope n° 01 - Proposta de Preço, devidamente lacrado, o arquivo constando o (s) item (ns) deste certame licitatório e seu (s) respectivo (s) preço (s), conforme instruções no Anexo I.** "

7.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como

quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 02

8.1. – A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2. – A documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista consistirá de:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

Nº_____

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. – A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consistirá de:

8.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes "Documentação".

8.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.4. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo V);

8.5. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo VI);

8.6. - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

8.7. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Nº_____

8.9 - Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para venda de produtos saneantes domissanitários, cosméticos e produtos para saúde, **quando for o caso**.

8.10 - Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para venda de produtos saneantes domissanitários, cosméticos e produtos para saúde, **quando for o caso**.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

9.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, em cada Item, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

9.2. - Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3. - No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

9.4. - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.5. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior A 1%(hum) por cento.

9.6. - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7. - Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.8. - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.9. - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.10. - Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.11. - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.12. - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.13. - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.14. - Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexeqüível.

9.15. - Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.16 - A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.17 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

10.1. - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 - "Habilitação" do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

10.2. - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
10.3 - As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
10.3.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
10.3.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
10.3.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
10.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
10.4 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
10.5 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
10.6 - O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11 - DA ADJUDICAÇÃO

11.1. - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Nº_____

11.2. - Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

11.3. - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. - Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

12.2. - As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

12.3. - A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade.

12.4. - As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.5. - O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.6. - A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

Nº

12.7. – O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.9. – Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

13 – DO CONTRATO

13.1. Após homologado o resultado deste Pregão, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação através de telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.3. É facultado a (o) Pregoeiro (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

13.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

14 – DO RECEBIMENTO

14.1. – Os produtos deverão ser entregues no prédio da Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Presidente, situado na Rua Paraúna, s/nº- Cerrado.

14.2. – Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pelo Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

Nº_____

14.3. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

15– DAS AMOSTRAS

– O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar a(s) amostra(s) em até 02 (dois) dias úteis contados do encerramento do certame, para avaliação e análise de aceitabilidade. **As amostras são nº: 03,04,05,06,19,32,33,40,41,49,52,53,63,64,73,74,75,76,80,82,86,89,90,91,92,113,123,124,128,131,133,150,151,153,154,155,156,157,158,159,169,170,171,172,177,189.**

16 - DOS ENCARGOS

16.1 - Incumbe à Contratante:

16.1.1 - Conferir as especificações e receber o material objeto deste edital;

16.1.2 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

16.2 - Incumbe à Licitante vencedora:

16.2.1 - Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no prédio da Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, situado na Rua Paraúna, s/nº - Cerrado, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da requisição, independente das quantidades solicitadas.

15.2.2 - Substituir o bem que estiver danificado, quando da entrega dos mesmos ou quando for utilizado e a Prefeitura Municipal identificar defeitos de fabricação.

17. DA EXECUÇÃO

17.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso.

17.2 A Prefeitura se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

18. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

18.1 Os materiais objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

18.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.

19- DAS PENALIDADES

19.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
19.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
19.2.1. advertência;
19.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

19.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

19.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
d) descumprimento de cláusula contratual.

19.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

Nº

própria autoridade que aplicou a penalidade. Art 7 da lei 10520.

19.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
19.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Presidente Juscelino, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº:

00047-100/02010010.0412200212.008.33903000000.100
00635-100/02040020.1545205752.100.33903000000.100
00808-100/02050040.0824305692.420.33903000000.100
00195-101/02020010.1236101882.210.33903000000.101
00231-101/02020010.1236501852.208.33903000000.101
00393-102/02030010.1030104402.353.33903000000.102
00729-100/02050030.0824405952.463.33903000000.100

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

21.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

Nº_____

21.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

21.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

21.8. - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

21.9 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.10 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Curvelo/MG.

20.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

21.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Drº Paulo Salvo nº 150- Centro - Presidente Juscelino, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) 3724 1239 ou através do E-mail: licitação@presidentejuscelino.mg.gv.br.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

20.14 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I- Termo de Referencia;
- Anexo II- Modelo de credenciamento;

- Anexo III- Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV- Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo V - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VI- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VII- Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VIII- Minuta de contrato de fornecimento.

Presidente Juscelino/MG, 28 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Castro Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº_____

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

TERMO DE REFERENCIA

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ACIDO MURIATICO A 16% com 1000ml embalagem em plastico resistente com tampa de vedacao caixa com 12 litros	CAIXA		88,0000		
02	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS 12 Polegadas. com haste em inox, revestido em cromo duro. Possui estrias uniformes para perfeita manutenção do fio das facas e proteção antibacteriana. Com saliência para proteção das mãos. Cabo ergonônico com textura e pequena argola para pendurar	UN		5,0000		
03	AGUA SANITARIA A base de cloro composicao quimica hipocloridrico de sodio hidroxido de sodio cloreto teor cloro ativo variando de 2 a 2 50% cor levemente esverdiada caixa com 12 litros	CAIXA		148,0000		
04	ALCOOL ETILICO Gel hidratado 500ml/ 450g uso domestico Caixa com 12 unidades de 500ml	CAIXA		122,0000		
05	ALCOOL TIPO ETILICO Hidratado concentracao 92 8 inpm uso domestico caixa com 12 unidades de 1 litro cada	CAIXA		124,0000		
06	AMACIANTE DE ROUPAS ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO PERFUMADO COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS.	CAIXA		46,0000		
07	AVENTAL PLASTICO Tamanho M comprimento ate o joelho cor branco	UNITÁ		136,0000		
08	AVENTAL PLASTICO ESTAMPADO TamanhoM comprimento ate o joelho com Estampas	UN		38,0000		
09	BACIA DE ALUMINIO Nº 35 CAPACIDADE 15 LITROS	UN		3,0000		
10	BACIA PLASTICA GRANDE Em plastico resistente capacidade para 30 litros	UNITÁ		35,0000		
11	BACIA PLASTICA MEDIA Em plastico resistente capacidade para 10 litros	UNITÁ		33,0000		
12	BACIA PLASTICA PEQUENA Em plastico resistente capacidade para 5 litros	UNITÁ		31,0000		

Nº_____

13	BALDE PLASTICO Nao reciclado fabricado em polietileno de alta densidade alta resistencia a impacto com parede e fundos reforçados com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante capacidade 12 litros preto	UNITÁ		110,0000		
14	BANDEJA RETANGULAR DE ALUMINIO, MEDIDAS APROXIMADAS 56cm X 40cm	UN		4,0000		
15	BOBINA DE PLASTICO TUBULAR 60cm Tubo alta 60cm - 15kg	TR		9,0000		
16	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 12 LT	UN		13,0000		
17	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LT	UN		13,0000		
18	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7,5 LT	UN		13,0000		
19	BOTA PLASTICA N 35 Cano longo cor branca	PAR		10,0000		
20	BOTA PLASTICA N 36 Cano longo cor branca	PAR		16,0000		
21	BOTA PLASTICA N 37 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
22	BOTA PLASTICA N 38 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
23	BOTA PLASTICA N 39 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
24	BOTA PLASTICA N 40 Cano longo cor branca	PAR		18,0000		
25	BOTA PLASTICA N 42 Cano longo cor branca	PAR		17,0000		
26	BOTA PLASTICA N 44 Cano longo cor branca	PAR		14,0000		
27	CAFETEIRA De aluminio reforcado (1litro) continental ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		24,0000		
28	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		52,0000		
29	CAIXA ORGANIZADORA 20 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		42,0000		
30	CAIXA ORGANIZADORA 40 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		43,0000		
31	CANECAO De aluminio reforcado (3 litros) continental ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		40,0000		
32	CERA LIQUIDA INCOLOR QUE PROPORCIONA BRILHO ESPONTÂNEO E PROTEÇÃO PROLONGADA. IDEAL PARA PISOS LAVÁVEIS, SINTECADOS, VINÍLICOS E SIMILARES, DEIXANDO AGRADÁVEL PERFUME. EMBALAGEM COM 850 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRILHOWAX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CAIXA		153,0000		

33	COADOR DE CAFÉ, TAMANHO M, EM TECIDO DE ALGODÃO TIPO FLANELA, COM ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO E CABO COBERTO COM MATERIAL PLÁSTICO.	UNITÁ		165,0000		
34	COLHER DE SOPA DE SOPA, COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO.	UN		326,0000		
35	COLHER DE SOPA INOX	DUZIA		50,0000		
36	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO. CONFECCIONADA COM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLUCIDA. DEVEM SE HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESNTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		300,0000		
37	COLHER INOX Para servir arroz	UNITÁ		19,0000		
38	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX CABO LONGO	UN		2,0000		
39	CONCHA PARA SERVIR FEIJAO Grande Inox Cabo comprido	UN		16,0000		
40	CONDICIONADOR Ceramidas embalagem de 2 litros (glamour ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		18,0000		
41	CONDICIONADOR INFANTIL Essencia de pessego embalagem de 2 litros em plastico resistente rotulo com data de validade e fabricacao identificacao do produto e nome de fabricante	UN		84,0000		
42	COPO DE VIDRO Americano 150 ml caixa com 24 unidades	CAIXA		67,0000		

Nº_____

43	COPO DESCARTAVEL 200 ML CONFECCINADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIAMENTRO NA BOCA, 45, CM DE DIAMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESNTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR14.865 E NBR 13.230 DA ABNT	PT		690,0000		
44	COPO DESCARTAVEL 300 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PT		510,0000		
45	COPO DESCARTAVEL 50 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES	PT		220,0000		

Nº_____

46	COPO DESCARTAVEL PARA CALDO E CANJICA COM CAPACIDADE MAXIMA DE 250 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDASAFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT		230,0000		
47	COPO EM VIDRO 410 ML	DZ		2,0000		
48	COPO PLASTICO MEDIDOR 500 ML Comprimento: 9cm Largura: 9cm Altura: 15cm Peso: 34g	UN		2,0000		
49	CREME DENTAL COM FLUOR ESTAVEL E REATIVO, QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO ENDUREÇA NA PONTA DO TUBO. EMBALAGEM EM TUBOS OU BISNAGAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE. VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O. COM PROTEÇÃO ANTICARIES, DENTES BRANCOS E FORTES, HALITO PURO E FRESCO COM SABOR REFRESCANTE	UNITÁ		550,0000		
50	CUMBUCA PLASTICA DESCARTAVEL PEQUENA RESISTENTE. TAMANHO APROXIMADO- DIÂMETRO SUPERIOR: 15CM; DIÂMETRO INFERIOR: 9CM;- ALTURA: 4,5CM. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. NA COR BRANCA.	EM		600,0000		
51	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA.INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, FRAGRÂNCIA FLORAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 2 LITROS. BATUTA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CAIXA		222,0000		
52	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL EM SPRAY, 360ML, SEM CFC. BOM AR, GLADE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		173,0000		

Nº_____

53	DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS CONCENTRADO E NEUTRO BIODEGRADAVEL . CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML YPE, LIMPOL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		205,0000		
54	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO Duas travas laterais e uma chave. Capacidade: Rolo de 500m Dimensão: 30cm (C) x 16cm (A) x 30cm (L)	UN		4,0000		
55	DISPENSER SABONETEIRA SABONETE LIQUIDO Abertura inteligente e segura, dispensa chave Resistencia Alto Impacto Acompanha reservatorio de 800ml. Processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco Peso aproximado: 0,300g Medidas: L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UN		40,0000		
56	EBULIDOR FERVEDOR AQUECEDOR ELETRICO	UN		5,0000		
57	EMBALAGEM QUADRADA 200 ML COM TAMPA Para doces, caixa com 200 unidades	CX		24,0000		
58	ESCORREDOR Para loucas 20 pratos aco inox brinox porta talheres	UNITÁ		13,0000		
59	ESCOVA LAVAR VASO SANITARIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS COM SUPORTE, EM FORMA ARREDONDADA.	UNITÁ		57,0000		
60	ESCOVA MULTIUSO Nº 68 Com alça plastica, encaixe na mão	UN		50,0000		
61	ESCOVA OVAL Para lavar roupas modelo oval multiuso com cerdas onduladas medindo 25cm de altura e desenho anatomico encaixa perfeitamente nas maos ideal para lavar roupas e uso geral de limpeza	UNITÁ		69,0000		
62	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UN		10,0000		
63	ESPONJA DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA ABRASIVA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE100X70X20MM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DA EMPRESA CONTENDO 1 UNIDADE EM CADA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO. BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		1.345,0000		
64	ESPONJA PARA BANHO 3M, BANHO DIARIO, PONJITA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		260,0000		
65	FACA Para cozinha modelo peixeira tamanho p inox	UNITÁ		50,0000		
66	FACA DE MESA INOX com cabo de madeira:	UNITÁ		324,0000		
67	FACA DE SERRA INOX	UN		50,0000		

Nº_____

68	FIBRA DE LIMPEZA SUAVE Pacote com 3 unidades (260mmx100mmx5mm) fibra sintetica e abrasiva esfrelux ou de qualidade equivalente ou superior	PACOT		200,0000		
69	FILTRO DE BARRO PARA AGUA CAPACIDADE 16 LITROS	UN		3,0000		
70	FLANELA De algodão amarela 40 cm x 60 cm	UNITÁ		649,0000		
71	FORRO DE PLASTICO ENCERADO e resistente	MT		261,0000		
72	FOSFORO Maço com 10 caixas contendo 40 palitos (pinheiro ou de qualidade equivalente ou superior)	MAÇO		165,0000		
73	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA EXTRA G FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 42 FRALDAS. + DE 12 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		360,0000		
74	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO G FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 48 FRALDAS. DE 8 A 12,5 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		416,0000		
75	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO M FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 54 FRALDAS. DE 5 A 9,5 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		315,0000		

Nº_____

76	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO P FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 36 FRALDAS. ATÉ 6 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		220,0000		
77	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Tamanho grande	UN		4,0000		
78	GARFO INOX - TAMANHO M	DUZIA		78,0000		
79	GARFO PLASTICO PARA REFEIÇÕES. DESCARTAVEL, TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EM		10,0000		
80	GARRAFA TERMICA 1 LITRO MATERIAL INOX, (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. TERMOLAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		42,0000		
81	GARRAFA TERMICA 5 LITROS COM CONSERVAÇÃO TERMICA APROXIMADAMENTE 10H, COM ISOLAMENTO TERMICO – PU-PP, COM MATERIAL EXTERNO PLASTIVO E COM SISTEMA DE SERVIR ROLHA. ALTURA: 29,00CM, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 26 CM E PESO 1,14 KG. TERMOLAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		37,0000		
82	GARRAFA TERMICA GLT Pressao 1litro cromada inox invicta ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		14,0000		
83	GUARDANAPO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES 24X22CM	PACOT		482,0000		
84	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% Caixa com 12 unidades de 1 litro	CX		72,0000		
85	INSETICIDA AEROSOL, SEM CHEIRO. COM 360 ML. BAYGON OU SBP OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN		20,0000		
86	ISQUEIRO GRANDE	UNITÁ		51,0000		
87	JARRA DE VIDRO FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE, LISO, EM FORMATO REDONDO, COM ALÇA, SEM TAMPA, CAPACIDADE 2L	UN		34,0000		
88	JARRA PLASTICA Com tampa 2 litros com plastico resistente	UNITÁ		66,0000		

Nº_____

89	LA DE ACO Com 14 pacotes contendo 8 unidades (bom bril ou de qualidade equivalente ou superior)	FARDO		126,0000		
90	LENCO UMIDECIDO NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. ISA BABY OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	EMBAL		860,0000		
91	LIMPA ALUMINIO Caixa com 12 unidades de 500ml -batuta ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		76,0000		
92	LIMPA CERAMICA E AZULEJO Caixa com 12 unidades de 1 litro azulim ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		80,0000		
93	LIMPA VIDROS Tradicional limpa e da brilho com alcool unidade de 500 ml (veja ou qualidade equivalente ou superior)	UN		96,0000		
94	LIXEIRA 5 LITROS Aço Inox de 5L pedal cesto balde removivel cozinha banheiro limpeza	UN		20,0000		
95	LIXEIRA ACO Aco inox de 30 litros pedal cesto balde removivel cozinha banheiro limpeza	UNITÁ		24,0000		
96	LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL	UN		1,0000		
97	LIXEIRA PLASTICA 10 L Com tampa 10 litros Plastico resistente	UN		29,0000		
98	LIXEIRA PLASTICA 100 LT COM PEDAL Com tampa em plastico resistente capacidade 100 litros	UN		5,0000		
99	LIXEIRA PLASTICA 15 LITROS Com tampa Plastico resistente	UND		9,0000		
100	LIXEIRA PLASTICA 30 LT COM PEDAL Com tampa em plástico resistente	UN		85,0000		
101	LIXEIRA PLASTICA 50 LT COM PEDAL Com tampa em plástico resistente	UN		36,0000		
102	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		50,0000		

Nº _____

103	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		200,0000		
104	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		50,0000		
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE NAO CIRURGICO CX COM 100 UNID Material látex natural integro e uniforme comprimento cano minimo 80 lubrificada com pó bioabsorvivel apresentação atóxica não estéril ambidestra descartável formato anatômico antiderrapante resistente á tração	CAIXA		25,0000		
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIO NAO CIRURGICO CX COM 100 UNID Material látex natural integro e uniforme comprimento cano minimo 80 lubrificada com pó bioabsorvivel apresentação atóxica não estéril ambidestra descartável formato anatômico antiderrapante resistente á tração	CAIXA		25,0000		
107	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO UNICO, TRANSPARENTE	EM		48,0000		
108	LUVAS SINTETICAS - TAMANHO G Mucambo ou de qualidade equivalnte ou superior)	PAR		420,0000		
109	LUVAS SINTETICAS - TAMANHO P Mucambo ou de qualidade equivalente ou superior)	PAR		300,0000		
110	LUVAS SINTETICAS TAMANHO M Mucambo ou de qualidade equivalente ou superior)	PAR		550,0000		
111	MARMITEX DESCARTAVEL DE ALUMINIO Nº 5 caixa com 100 unidades	CX		12,0000		
112	PA DE LIXO METALICA 21x21cm cabo 60cm	UN		81,0000		
113	PALHA DE ACO 01 Limpeza pesada construção e reformas	UNITÁ		134,0000		
114	PALITO DE DENTE caixa com 100 unidades gina ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		42,0000		
115	PALITO DE PICOLE embalagem com 100 unidades	PACOT		50,0000		

Nº_____

116	PANELA ALUMINIO 10 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 10 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		6,0000		
117	PANELA ALUMINIO 15 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 15 litros	UNITÁ		6,0000		
118	PANELA ALUMINIO 30 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 30 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		5,0000		
119	PANELA ALUMINIO 5 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 30 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		4,0000		
120	PANELA ALUMINIO 7,5 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 7,5 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		1,0000		
121	PANELA DE PRESSAO 12 LITROS 12 litros (penedo ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		7,0000		
122	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 7 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		9,0000		
123	PANO DE CHAO Alvejado 100% algodao tipo saco duplo tamanho 46/60cm	UNITÁ		1.056,0000		
124	PANO DE PRATO Aberto 100% algodao alvejado bordas com acabaento em overlock alta absorçao dimensoes 70x50 cm e peso 70 g etiqueta com dados de identificaçao do produto e marca do fabricante	UNITÁ		585,0000		
125	PANO DE PRATO GUARDANAPO BRANCO ESTAMPADO BAINHA 68 x 40 cm . ESTAMPAS SORTIDAS. COM BAINHA 100% ALGODÃO	UN		5,0000		
126	PAPEL ALUMINIO 30cm x 7,5m Usado para embrulhar alimentos e também para fazer assados	RL		4,0000		
127	PAPEL FILME 28cm x 15m DE PVC, ESTICAVEL, ADERENTE 28CM X 100M	RL		58,0000		
128	PAPEL HIGIENICO DE 1ª QUALIDADE COM FOLHA EXTRA MACIO 100% FIBRAS NATURAL NEUTRO NA COR BRANCA CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE FARDO COM 64 ROLOS DE 30MT FOLHA DUPLA. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	FARDO		304,0000		

Nº _____

129	PAPEL HIGIENICO 500 M Folha simples, de excelente alvura e maciez, alta absorção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante e validade do fardo com 8 rolos de 500 metros	FD		20,0000		
130	PAPEL MANTEIGA rolo de 30cm x 7,5m	UN		2,0000		
131	PAPEL TOALHA FOLHA AVULSA Cor branca medindo aproximadamente 18x15 cm Folha avulsa 100% pura celulose informações do fabricante e composição estampada no corpo da embalagem Pacote com 1000 folhas	PT		139,0000		
132	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Cor branca medindo aproximadamente 23x27cm folha dupla picotada100% pura celulose informações do fabricante e composição estampada no corpo da embalagem pacote com 1250 folhas	PACOT		812,0000		
133	PAPEL TOALHA: MULTIUSO, SUPER ABSORÇÃO,FOLHA DUPLA PICOTADA. BRANCO. CONTEM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 19CMX21,5CM CADA	PACOT		603,0000		
134	PENEIRA MEDIA DE FUROS FINO COM CABO PLASTICO	UN		17,0000		
135	PORTA PAPEL TOALHA 1/3d novo color nobre - (santa clara ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		54,0000		
136	POTE PLASTICO 1,5 LITROS retangular, com tampa	UN		30,0000		
137	POTE PLASTICO 145 ML Descartavel, redondo, com tampa, pacote com 24 unidades	PT		10,0000		
138	POTE PLASTICO 2,5 LITROS retangular, com tampa	UN		20,0000		
139	POTE PLASTICO 4,0 LITROS retangular, com tampa	UN		10,0000		
140	POTE PLASTICO RETANGULAR Transparente, com tampa, cor verde, 580ml	UN		30,0000		
141	PRATO DESCARTAVEL EM PLASTICO POLIESTILENO E PIGMENTO ATOXICOS DIMENSÃO: 18 X18CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOT		493,0000		
142	PRATO FUNDO Marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	DUZIA		71,0000		
143	PRATO RASO Marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	DUZIA		13,0000		

Nº_____

144	PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO ANATÔMICO QUE NÃO PERMITE ESCORREGAMENTO DA ROUPA. MOLA ANTI FERRUGEM QUE NÃO MANCHA A ROUPA. TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOT		43,0000		
145	RALADOR PRESTO 4 FACES em aço inoxidavel, 25cm	UN		6,0000		
146	RODO PLASTICO 30 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		30,0000		
147	RODO PLASTICO 40 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		74,0000		
148	RODO PLASTICO 50 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		69,0000		
149	RODO PLASTICO 90 CM 2 borrachas e cabo demadeira (puxa e seca ou de qualidadeequivalente ou superior)	UN		64,0000		
150	SABAO EM BARRA COM 5 PEDRAS DE 200G CADA, ELABORADO COM PURISSÍMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE. NEUTRO. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. YPÊ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	EM		155,0000		
151	SABAO EM BARRA AZUL. COM 5 PEDRAS DE 200G CADA, ELABORADO COM PURISSÍMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. YPÊ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	EM		90,0000		
152	SABAO EM BARRA NEUTRO CAIXA COM 50 UND	CX		8,0000		
153	SABAO EM PO 1ª qualidade composto de alquibenzeno sulfonato de sodio linear carbonato de sodio tripolifosfato de sodio silicato de sodio prigmento azul enzimas perfume e agia com tensoativo biodegradave lem embalagens de papelao Caixa c/ 20 unidades de 1 KG	CAIXA		118,0000		
154	SABONETE 90 GR Em barra 90g tipo palmolive ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		150,0000		
155	SABONETE INFANTIL Em barra infantil 60g (johnsons ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		702,0000		

Nº_____

156	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR AS MÃOS. GALÃO DE 5 LITROS. CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE. FRAGRÂNCIAS: ERVA DOCE E NEUTRO.	UN		86,0000		
157	SABONETE LIQUIDO FRAGANCIA ERVA DOCE Para lavar as mãos fragancia erva doce galão de 5 litros de 1ª qualidade	UN		8,0000		
158	SABONETE LIQUIDO FRAGANCIA MORANGO Para lavar maos fragancia morango galao com 5 litros de 1ª qualidade	UN		8,0000		
159	SABONETE LIQUIDO NEUTRO Para lavar mãos tipo Neutro 1 litro caixa com 12 unidades	CAIXA		15,0000		
160	SABONETEIRA Em plastico resistente tipo transparente	UNITÁ		10,0000		
161	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO COM SIMBOLOGIA DE 100 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD		50,0000		
162	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 15 LITROS Fardo com 100 unidades	FD		30,0000		
163	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO COM SIMBOLOGIA DE 50 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD		50,0000		
164	SACO DE LIXO REFORCADO 100 LT NA COR AZUL	UN		15.000,0000		
165	SACO DE LIXO REFORCADO 200 LT NA COR AZUL	UN		10.000,0000		
166	SACO DE PAPEL Largura: 22cm Altura: 33cm (aberto) largura: 10cm, Altura: 21cm (fechado)	UN		10.000,0000		
167	SACO DE PAPEL MEDIDA 11 x 17 cm Largura 11cm, Altura 17cm, (aberto) Largura; 7cm, Altura 22cm (fechado)	UN		10.000,0000		
168	SACO PARA GELADINHO com 100 unidades	PACOT		135,0000		
169	SACO PLASTICO 100 L Para lixo capacidade para 100 litros preto reforcado- pacote com 20 unidades (8 MICRAS)	PT		1.359,0000		
170	SACO PLASTICO 15 L Para lixo capacidade para 15 litros preto reforcado- pacote com 10 unidades (8 MICRAS)	PACOT		919,0000		
171	SACO PLASTICO 30 L Para lixo capacidade para 30 litros preto reforcado- pacote com 10 unidades (8 MICRAS)	PACOT		1.009,0000		

1721	SACO PLASTICO 50 L Para lixo capacidade para 50 litros preto reforcado- pacote com 20 unidades (8 MICRAS)	PT		1.329,0000		
173	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS REFORÇADO, INDICADO PARA COLETA DE ALIMENTOS QUENTES. POSSUI TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. MEDIDA: 12 X 30X0,10.	UN		1.215,0000		
174	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 05 KG PICOTADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PACOTE COM ATÉ 100 UNIDADES.	PT		204,0000		
175	SACO PLASTICO TRASNPARENTE 02 KG PICOTADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PACOTE COM ATÉ 100 UNIDADES.	PT		48,0000		
176	SAQUINHO PARA PIPOCA Dimensões: A14 x L8 x Sanf 4cm Pacote com 50 unidades. material papel	PT		50,0000		
177	SHAMPOO INFANTIL A FÓRMULA CHEGA DE LÁGRIMAS,HIPOALERGÊNICO, CONSISTENTE,FORMULADO PARA SER SUAVE. LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS,PH FISIOLÓGICO,TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. NEUTRO. EMBALAGEM 400 ML.JOHNSONS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		110,0000		
178	TABUA PLACA POLIETILENO PARA ALIMENTOS 330x250x10 ideal para corte e manuseio de alimentos. Possui pegador e canaletas usinadas	UN		5,0000		
179	TABULEIRO De aluminio grande nº 3 para assar bolos medida 35x24x4 2cm	UNITÁ		10,0000		
180	TABULEIRO ALUMINIO 62 comprimento x 42 largura x 6 altura	UN		13,0000		
181	TAPETE DE PORTA ANTIDERRAPANTE 40x60cm Base sólida formada por material antiderrapante. 100% PVC	UN		17,0000		
182	TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO	UNITÁ		10,0000		
183	TOUCA CAPILAR HIGIÊNICA PARA COZINHA. SANFONADA, BRANCA, MATERIAL TNT, DESCARTAVEL. CAIXA C/ 100UNID	CX		103,0000		
184	VASILHA Grande assadeira funda (lasanheira) vidro 40cm (marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		13,0000		
185	VASSOURA PELO SINTETICO DE NYLON CABO DE MADEIRA MEDIDA NA BASE 30CM CONTENDO ROSCA PARA CABO	UN		61,0000		
186	VASSOURA DE PIACAVA	UN		62,0000		

187	VASSOURA DE PLASTICO reciclavel 30 centimetros ecologica redonda	UNITÁ		238,0000		
188	VASSOURA LIMPA TETO CABO EXTENSOR LONGO	UN		8,0000		
189	VASSOURA PALHA DE COCO Amarração, tipo, trançada, em fio de nylon	UNITÁ		220,0000		
190	VASSOURA PELO ANIMAL 40 CM (ESTRELA DO NORTE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	UNITÁ		84,0000		
191	VELA PARA FILTRO	UNITÁ		24,0000		

Prazo e local de entrega dos produtos:

O prazo de entrega de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição; no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, na Rua Paraúna, s°/n-Cerrado em Presidente Juscelino;

Condições e prazos de pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente até o 10°(décimo) dia útil do mês seguinte aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

Do recebimento do material:

O recebimento do material dar-se-á, após a vistoria realizada pelo servidor do Município, acompanhado da nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino.

Obrigações do Contratante:

1 - O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

2. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos dos produtos, objeto do contrato.

3. Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

Nº_____

4. Providenciar os pagamentos ao Contratado à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

5. - Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos na Cláusula 2ª do contrato.

Obrigações da contratada

1. Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas neste contrato, no edital e seus anexos e na proposta.

2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento dos referidos produtos.

3. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada.

4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

6 – Pela entrega parcelada dos produtos na sede do Município, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Critério de avaliação das propostas: Menor preço por item

Sanções:

1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de

Nº_____

licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem 1.2, e das demais cominações legais.

1.2 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Multa equivalente a 20% do valor de sua proposta, no caso de recusa da vencedora em apresentar proposta readequada ou em assinar o contrato sem motivo justificado;

b) Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

b.1) - advertência;

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
d) descumprimento de cláusula contratual, inclusive, no caso de atraso na entrega do produto.

b.3) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

Nº_____

b.5) O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Presidente Juscelino, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

b.6) Incidirá na penalidade prevista nos itens acima, a licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, a retirar a Nota de Empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Condições gerais:

1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração da proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os

Nº_____

interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Curvelo/MG.

11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº:

00047-100/02010010.0412200212.008.33903000000.100
00635-100/02040020.1545205752.100.33903000000.100
00808-100/02050040.0824305692.420.33903000000.100
00195-101/02020010.1236101882.210.33903000000.101
00231-101/02020010.1236501852.208.33903000000.101
00393-102/02030010.1030104402.353.33903000000.102
00729-100/02050030.0824405952.463.33903000000.100

Segue instruções para salvar a proposta em mídia digital:

- Entrar no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal http://presidentejuscelino.mg.gov.br/, baixar o programa Instalador Proposta Comercial. E solicitar através do email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br o arquivo de Proposta de Preços.

Nº_____

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ... de
..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica,

Nº_____

não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____,CNPJ_____ _____ , sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 007/2020, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____ , _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº_____

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ACIDO MURIATICO A 16% com 1000ml embalagem em plastico resistente com tampa de vedacao caixa com 12 litros	CAIXA		88,0000		
02	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS 12 Polegadas. com haste em inox, revestido em cromo duro. Possui estrias uniformes para perfeita manutenção do fio das facas e proteção antibacteriana. Com saliência para proteção das mãos. Cabo ergonônico com textura e pequena argola para pendurar	UN		5,0000		
03	AGUA SANITARIA A base de cloro composicao quimica hipocloridrico de sodio hidroxido de sodio cloreto teor cloro ativo variando de 2 a 2 50% cor levemente esverdiada caixa com 12 litros	CAIXA		148,0000		
04	ALCOOL ETILICO Gel hidratado 500ml/ 450g uso domestico Caixa com 12 unidades de 500ml	CAIXA		122,0000		
05	ALCOOL TIPO ETILICO Hidratado concentracao 92 8 inpm uso domestico caixa com 12 unidades de 1 litro cada	CAIXA		124,0000		
06	AMACIANTE DE ROUPAS ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO PERFUMADO COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS.	CAIXA		46,0000		
07	AVENTAL PLASTICO Tamanho M comprimento ate o joelho cor branco	UNITÁ		136,0000		
08	AVENTAL PLASTICO ESTAMPADO TamanhoM comprimento ate o joelho com Estampas	UN		38,0000		
09	BACIA DE ALUMINIO Nº 35 CAPACIDADE 15 LITROS	UN		3,0000		

Nº_____

10	BACIA PLASTICA GRANDE Em plastico resistente capacidade para 30 litros	UNITÁ		35,0000		
11	BACIA PLASTICA MEDIA Em plastico resistente capacidade para 10 litros	UNITÁ		33,0000		
12	BACIA PLASTICA PEQUENA Em plastico resistente capacidade para 5 litros	UNITÁ		31,0000		
13	BALDE PLASTICO Nao reciclado fabricado em polietileno de alta densidade alta resistencia a impacto com parede e fundos reforçados com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante capacidade 12 litros preto	UNITÁ		110,0000		
14	BANDEJA RETANGULAR DE ALUMINIO, MEDIDAS APROXIMADAS 56cm X 40cm	UN		4,0000		
15	BOBINA DE PLASTICO TUBULAR 60cm Tubo alta 60cm - 15kg	TR		9,0000		
16	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 12 LT	UN		13,0000		
17	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LT	UN		13,0000		
18	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7,5 LT	UN		13,0000		
19	BOTA PLASTICA N 35 Cano longo cor branca	PAR		10,0000		
20	BOTA PLASTICA N 36 Cano longo cor branca	PAR		16,0000		
21	BOTA PLASTICA N 37 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
22	BOTA PLASTICA N 38 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
23	BOTA PLASTICA N 39 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
24	BOTA PLASTICA N 40 Cano longo cor branca	PAR		18,0000		
25	BOTA PLASTICA N 42 Cano longo cor branca	PAR		17,0000		
26	BOTA PLASTICA N 44 Cano longo cor branca	PAR		14,0000		
27	CAFETEIRA De aluminio reforcado (1litro) continental ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		24,0000		
28	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		52,0000		
29	CAIXA ORGANIZADORA 20 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		42,0000		
30	CAIXA ORGANIZADORA 40 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		43,0000		
31	CANECAO De aluminio reforcado (3 litros) continental ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		40,0000		

32	CERA LIQUIDA INCOLOR QUE PROPORCIONA BRILHO ESPONTÂNEO E PROTEÇÃO PROLONGADA. IDEAL PARA PISOS LAVÁVEIS, SINTECADOS, VINÍLICOS E SIMILARES, DEIXANDO AGRADÁVEL PERFUME. EMBALAGEM COM 850 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRILHOWAX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CAIXA		153,0000		
33	COADOR DE CAFÉ, TAMANHO M, EM TECIDO DE ALGODÃO TIPO FLANELA, COM ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO E CABO COBERTO COM MATERIAL PLÁSTICO.	UNITÁ		165,0000		
34	COLHER DE SOPA DE SOPA, COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO.	UN		326,0000		
35	COLHER DE SOPA INOX	DUZIA		50,0000		
36	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO. CONFECCIONADA COM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLUCIDA. DEVEM SE HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESNTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		300,0000		
37	COLHER INOX Para servir arroz	UNITÁ		19,0000		
38	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX CABO LONGO	UN		2,0000		
39	CONCHA PARA SERVIR FEIJAO Grande Inox Cabo comprido	UN		16,0000		
40	CONDICIONADOR Ceramidas embalagem de 2 litros (glamour ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		18,0000		
41	CONDICIONADOR INFANTIL Essencia de pessego embalagem de 2 litros em plastico resistente rotulo com data de validade e fabricacao identificacao do produto e nome de fabricante	UN		84,0000		
42	COPO DE VIDRO Americano 150 ml caixa com 24 unidades	CAIXA		67,0000		

Nº_____

43	COPO DESCARTAVEL 200 ML CONFECCINADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIAMENTRO NA BOCA, 45, CM DE DIAMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESNTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR14.865 E NBR 13.230 DA ABNT	PT		690,0000		
44	COPO DESCARTAVEL 300 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PT		510,0000		
45	COPO DESCARTAVEL 50 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES	PT		220,0000		

Nº_____

46	COPO DESCARTAVEL PARA CALDO E CANJICA COM CAPACIDADE MAXIMA DE 250 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDASAFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT		230,0000		
47	COPO EM VIDRO 410 ML	DZ		2,0000		
48	COPO PLASTICO MEDIDOR 500 ML Comprimento: 9cm Largura: 9cm Altura: 15cm Peso: 34g	UN		2,0000		
49	CREME DENTAL COM FLUOR ESTAVEL E REATIVO, QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO ENDUREÇA NA PONTA DO TUBO. EMBALAGEM EM TUBOS OU BISNAGAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE. VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O. COM PROTEÇÃO ANTICARIES, DENTES BRANCOS E FORTES, HALITO PURO E FRESCO COM SABOR REFRESCANTE	UNITÁ		550,0000		
50	CUMBUCA PLASTICA DESCARTAVEL PEQUENA RESISTENTE. TAMANHO APROXIMADO- DIÂMETRO SUPERIOR: 15CM; DIÂMETRO INFERIOR: 9CM;- ALTURA: 4,5CM. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. NA COR BRANCA.	EM		600,0000		
51	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA.INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, FRAGRÂNCIA FLORAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 2 LITROS. BATUTA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CAIXA		222,0000		
52	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL EM SPRAY, 360ML, SEM CFC. BOM AR, GLADE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		173,0000		

Nº _____

53	DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS CONCENTRADO E NEUTRO BIODEGRADAVEL . CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML YPE, LIMPOL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		205,0000		
54	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO Duas travas laterais e uma chave. Capacidade: Rolo de 500m Dimensão: 30cm (C) x 16cm (A) x 30cm (L)	UN		4,0000		
55	DISPENSER SABONETEIRA SABONETE LIQUIDO Abertura inteligente e segura, dispensa chave Resistencia Alto Impacto Acompanha reservatorio de 800ml. Processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco Peso aproximado: 0,300g Medidas: L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UN		40,0000		
56	EBULIDOR FERVEDOR AQUECEDOR ELETRICO	UN		5,0000		
57	EMBALAGEM QUADRADA 200 ML COM TAMPA Para doces, caixa com 200 unidades	CX		24,0000		
58	ESCORREDOR Para loucas 20 pratos aco inox brinox porta talheres	UNITÁ		13,0000		
59	ESCOVA LAVAR VASO SANITARIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS COM SUPORTE, EM FORMA ARREDONDADA.	UNITÁ		57,0000		
60	ESCOVA MULTIUSO Nº 68 Com alça plastica, encaixe na mão	UN		50,0000		
61	ESCOVA OVAL Para lavar roupas modelo oval multiuso com cerdas onduladas medindo 25cm de altura e desenho anatomico encaixa perfeitamente nas maos ideal para lavar roupas e uso geral de limpeza	UNITÁ		69,0000		
62	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UN		10,0000		
63	ESPONJA DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA ABRASIVA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE100X70X20MM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DA EMPRESA CONTENDO 1 UNIDADE EM CADA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO. BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		1.345,0000		
64	ESPONJA PARA BANHO 3M, BANHO DIARIO, PONJITA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		260,0000		
65	FACA Para cozinha modelo peixeira tamanho p inox	UNITÁ		50,0000		
66	FACA DE MESA INOX com cabo de madeira:	UNITÁ		324,0000		
67	FACA DE SERRA INOX	UN		50,0000		

Nº_____

68	FIBRA DE LIMPEZA SUAVE Pacote com 3 unidades (260mmx100mmx5mm) fibra sintetica e abrasiva esfrelux ou de qualidade equivalente ou superior	PACOT		200,0000		
69	FILTRO DE BARRO PARA AGUA CAPACIDADE 16 LITROS	UN		3,0000		
70	FLANELA De algodão amarela 40 cm x 60 cm	UNITÁ		649,0000		
71	FORRO DE PLASTICO ENCERADO e resistente	MT		261,0000		
72	FOSFORO Maço com 10 caixas contendo 40 palitos (pinheiro ou de qualidade equivalente ou superior)	MAÇO		165,0000		
73	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA EXTRA G FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 42 FRALDAS. + DE 12 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		360,0000		
74	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO G FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 48 FRALDAS. DE 8 A 12,5 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		416,0000		
75	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO M FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 54 FRALDAS. DE 5 A 9,5 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		315,0000		

Nº_____

76	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO P FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 36 FRALDAS. ATÉ 6 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		220,0000		
77	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Tamanho grande	UN		4,0000		
78	GARFO INOX - TAMANHO M	DUZIA		78,0000		
79	GARFO PLASTICO PARA REFEIÇÕES. DESCARTAVEL, TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EM		10,0000		
80	GARRAFA TERMICA 1 LITRO MATERIAL INOX, (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. TERMOLAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		42,0000		
81	GARRAFA TERMICA 5 LITROS COM CONSERVAÇÃO TERMICA APROXIMADAMENTE 10H, COM ISOLAMENTO TERMICO – PU-PP, COM MATERIAL EXTERNO PLASTIVO E COM SISTEMA DE SERVIR ROLHA. ALTURA: 29,00CM, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 26 CM E PESO 1,14 KG. TERMOLAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		37,0000		
82	GARRAFA TERMICA GLT Pressao 1litro cromada inox invicta ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		14,0000		
83	GUARDANAPO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES 24X22CM	PACOT		482,0000		
84	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% Caixa com 12 unidades de 1 litro	CX		72,0000		
85	INSETICIDA AEROSOL, SEM CHEIRO. COM 360 ML. BAYGON OU SBP OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN		20,0000		
86	ISQUEIRO GRANDE	UNITÁ		51,0000		
87	JARRA DE VIDRO FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE, LISO, EM FORMATO REDONDO, COM ALÇA, SEM TAMPA, CAPACIDADE 2L	UN		34,0000		
88	JARRA PLASTICA Com tampa 2 litros com plastico resistente	UNITÁ		66,0000		

89	LA DE ACO Com 14 pacotes contendo 8 unidades (bom bril ou de qualidade equivalente ou superior)	FARDO		126,0000		
90	LENCO UMIDECIDO NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. ISA BABY OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	EMBAL		860,0000		
91	LIMPA ALUMINIO Caixa com 12 unidades de 500ml -batuta ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		76,0000		
92	LIMPA CERAMICA E AZULEJO Caixa com 12 unidades de 1 litro azulim ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		80,0000		
93	LIMPA VIDROS Tradicional limpa e da brilho com alcool unidade de 500 ml (veja ou qualidade equivalente ou superior)	UN		96,0000		
94	LIXEIRA 5 LITROS Aço Inox de 5L pedal cesto balde removivel cozinha banheiro limpeza	UN		20,0000		
95	LIXEIRA ACO Aco inox de 30 litros pedal cesto balde removivel cozinha banheiro limpeza	UNITÁ		24,0000		
96	LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL	UN		1,0000		
97	LIXEIRA PLASTICA 10 L Com tampa 10 litros Plastico resistente	UN		29,0000		
98	LIXEIRA PLASTICA 100 LT COM PEDAL Com tampa em plastico resistente capacidade 100 litros	UN		5,0000		
99	LIXEIRA PLASTICA 15 LITROS Com tampa Plastico resistente	UND		9,0000		
100	LIXEIRA PLASTICA 30 LT COM PEDAL Com tampa em plástico resistente	UN		85,0000		
101	LIXEIRA PLASTICA 50 LT COM PEDAL Com tampa em plástico resistente	UN		36,0000		
102	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		50,0000		

103	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		200,0000		
104	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		50,0000		
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE NAO CIRURGICO CX COM 100 UNID Material látex natural integro e uniforme comprimento cano minimo 80 lubrificada com pó bioabsorvivel apresentação atóxica não estéril ambidestra descartável formato anatômico antiderrapante resistente á tração	CAIXA		25,0000		
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIO NAO CIRURGICO CX COM 100 UNID Material látex natural integro e uniforme comprimento cano minimo 80 lubrificada com pó bioabsorvivel apresentação atóxica não estéril ambidestra descartável formato anatômico antiderrapante resistente á tração	CAIXA		25,0000		
107	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO UNICO, TRANSPARENTE	EM		48,0000		
108	LUVAS SINTETICAS - TAMANHO G Mucambo ou de qualidade equivalnte ou superior)	PAR		420,0000		
109	LUVAS SINTETICAS - TAMANHO P Mucambo ou de qualidade equivalente ou superior)	PAR		300,0000		
110	LUVAS SINTETICAS TAMANHO M Mucambo ou de qualidade equivalente ou superior)	PAR		550,0000		
111	MARMITEX DESCARTAVEL DE ALUMINIO Nº 5 caixa com 100 unidades	CX		12,0000		
112	PA DE LIXO METALICA 21x21cm cabo 60cm	UN		81,0000		
113	PALHA DE ACO 01 Limpeza pesada construção e reformas	UNITÁ		134,0000		
114	PALITO DE DENTE caixa com 100 unidades gina ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		42,0000		
115	PALITO DE PICOLE embalagem com 100 unidades	PACOT		50,0000		

116	PANELA ALUMINIO 10 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 10 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		6,0000		
117	PANELA ALUMINIO 15 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 15 litros	UNITÁ		6,0000		
118	PANELA ALUMINIO 30 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 30 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		5,0000		
119	PANELA ALUMINIO 5 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 30 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		4,0000		
120	PANELA ALUMINIO 7,5 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 7,5 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		1,0000		
121	PANELA DE PRESSAO 12 LITROS 12 litros (penedo ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		7,0000		
122	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 7 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		9,0000		
123	PANO DE CHAO Alvejado 100% algodao tipo saco duplo tamanho 46/60cm	UNITÁ		1.056,0000		
124	PANO DE PRATO Aberto 100% algodao alvejado bordas com acabaento em overlock alta absorçao dimensoes 70x50 cm e peso 70 g etiqueta com dados de identificaçao do produto e marca do fabricante	UNITÁ		585,0000		
125	PANO DE PRATO GUARDANAPO BRANCO ESTAMPADO BAINHA 68 x 40 cm . ESTAMPAS SORTIDAS. COM BAINHA 100% ALGODÃO	UN		5,0000		
126	PAPEL ALUMINIO 30cm x 7,5m Usado para embrulhar alimentos e também para fazer assados	RL		4,0000		
127	PAPEL FILME 28cm x 15m DE PVC, ESTICAVEL, ADERENTE 28CM X 100M	RL		58,0000		
128	PAPEL HIGIENICO DE 1ª QUALIDADE COM FOLHA EXTRA MACIO 100% FIBRAS NATURAL NEUTRO NA COR BRANCA CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE FARDO COM 64 ROLOS DE 30MT FOLHA DUPLA. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	FARDO		304,0000		

129	PAPEL HIGIENICO 500 M Folha simples, de excelente alvura e maciez, alta absorção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante e validade do fardo com 8 rolos de 500 metros	FD		20,0000		
130	PAPEL MANTEIGA rolo de 30cm x 7,5m	UN		2,0000		
131	PAPEL TOALHA FOLHA AVULSA Cor branca medindo aproximadamente 18x15 cm Folha avulsa 100% pura celulose informações do fabricante e composição estampada no corpo da embalagem Pacote com 1000 folhas	PT		139,0000		
132	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Cor branca medindo aproximadamente 23x27cm folha dupla picotada100% pura celulose informações do fabricante e composição estampada no corpo da embalagem pacote com 1250 folhas	PACOT		812,0000		
133	PAPEL TOALHA: MULTIUSO, SUPER ABSORÇÃO,FOLHA DUPLA PICOTADA. BRANCO. CONTEM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 19CMX21,5CM CADA	PACOT		603,0000		
134	PENEIRA MEDIA DE FUROS FINO COM CABO PLASTICO	UN		17,0000		
135	PORTA PAPEL TOALHA 1/3d novo color nobre - (santa clara ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		54,0000		
136	POTE PLASTICO 1,5 LITROS retangular, com tampa	UN		30,0000		
137	POTE PLASTICO 145 ML Descartavel, redondo, com tampa, pacote com 24 unidades	PT		10,0000		
138	POTE PLASTICO 2,5 LITROS retangular, com tampa	UN		20,0000		
139	POTE PLASTICO 4,0 LITROS retangular, com tampa	UN		10,0000		
140	POTE PLASTICO RETANGULAR Transparente, com tampa, cor verde, 580ml	UN		30,0000		
141	PRATO DESCARTAVEL EM PLASTICO POLIESTILENO E PIGMENTO ATOXICOS DIMENSÃO: 18 X18CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOT		493,0000		
142	PRATO FUNDO Marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	DUZIA		71,0000		
143	PRATO RASO Marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	DUZIA		13,0000		

144	PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO ANATÔMICO QUE NÃO PERMITE ESCORREGAMENTO DA ROUPA. MOLA ANTI FERRUGEM QUE NÃO MANCHA A ROUPA. TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOT		43,0000		
145	RALADOR PRESTO 4 FACES em aço inoxidavel, 25cm	UN		6,0000		
146	RODO PLASTICO 30 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		30,0000		
147	RODO PLASTICO 40 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		74,0000		
148	RODO PLASTICO 50 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		69,0000		
149	RODO PLASTICO 90 CM 2 borrachas e cabo demadeira (puxa e seca ou de qualidadeequivalente ou superior)	UN		64,0000		
150	SABAO EM BARRA COM 5 PEDRAS DE 200G CADA, ELABORADO COM PURISSÍMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE. NEUTRO. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. YPÊ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	EM		155,0000		
151	SABAO EM BARRA AZUL. COM 5 PEDRAS DE 200G CADA, ELABORADO COM PURISSÍMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. YPÊ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	EM		90,0000		
152	SABAO EM BARRA NEUTRO CAIXA COM 50 UND	CX		8,0000		
153	SABAO EM PO 1ª qualidade composto de alquibenzeno sulfonato de sodio linear carbonato de sodio tripolifosfato de sodio silicato de sodio prigmento azul enzimas perfume e agia com tensoativo biodegradave lem embalagens de papelao Caixa c/ 20 unidades de 1 KG	CAIXA		118,0000		
154	SABONETE 90 GR Em barra 90g tipo palmolive ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		150,0000		
155	SABONETE INFANTIL Em barra infantil 60g (johnsons ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		702,0000		

156	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR AS MÃOS. GALÃO DE 5 LITROS. CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE. FRAGRÂNCIAS: ERVA DOCE E NEUTRO.	UN		86,0000		
157	SABONETE LIQUIDO FRAGANCIA ERVA DOCE Para lavar as mãos fragancia erva doce galão de 5 litros de 1ª qualidade	UN		8,0000		
158	SABONETE LIQUIDO FRAGANCIA MORANGO Para lavar maos fragancia morango galao com 5 litros de 1ª qualidade	UN		8,0000		
159	SABONETE LIQUIDO NEUTRO Para lavar mãos tipo Neutro 1 litro caixa com 12 unidades	CAIXA		15,0000		
160	SABONETEIRA Em plastico resistente tipo transparente	UNITÁ		10,0000		
161	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO COM SIMBOLOGIA DE 100 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD		50,0000		
162	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 15 LITROS Fardo com 100 unidades	FD		30,0000		
163	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO COM SIMBOLOGIA DE 50 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD		50,0000		
164	SACO DE LIXO REFORCADO 100 LT NA COR AZUL	UN		15.000,0000		
165	SACO DE LIXO REFORCADO 200 LT NA COR AZUL	UN		10.000,0000		
166	SACO DE PAPEL Largura: 22cm Altura: 33cm (aberto) largura: 10cm, Altura: 21cm (fechado)	UN		10.000,0000		
167	SACO DE PAPEL MEDIDA 11 x 17 cm Largura 11cm, Altura 17cm, (aberto) Largura; 7cm, Altura 22cm (fechado)	UN		10.000,0000		
168	SACO PARA GELADINHO com 100 unidades	PACOT		135,0000		
169	SACO PLASTICO 100 L Para lixo capacidade para 100 litros preto reforcado- pacote com 20 unidades (8 MICRAS)	PT		1.359,0000		
170	SACO PLASTICO 15 L Para lixo capacidade para 15 litros preto reforcado- pacote com 10 unidades (8 MICRAS)	PACOT		919,0000		
171	SACO PLASTICO 30 L Para lixo capacidade para 30 litros preto reforcado- pacote com 10 unidades (8 MICRAS)	PACOT		1.009,0000		

1721	SACO PLASTICO 50 L Para lixo capacidade para 50 litros preto reforcado- pacote com 20 unidades (8 MICRAS)	PT		1.329,0000		
173	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS REFORÇADO, INDICADO PARA COLETA DE ALIMENTOS QUENTES. POSSUI TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. MEDIDA: 12 X 30X0,10.	UN		1.215,0000		
174	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 05 KG PICOTADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PACOTE COM ATÉ 100 UNIDADES.	PT		204,0000		
175	SACO PLASTICO TRASNPARENTE 02 KG PICOTADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PACOTE COM ATÉ 100 UNIDADES.	PT		48,0000		
176	SAQUINHO PARA PIPOCA Dimensões: A14 x L8 x Sanf 4cm Pacote com 50 unidades. material papel	PT		50,0000		
177	SHAMPOO INFANTIL A FÓRMULA CHEGA DE LÁGRIMAS,HIPOALERGÊNICO, CONSISTENTE,FORMULADO PARA SER SUAVE. LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS,PH FISIOLÓGICO,TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. NEUTRO. EMBALAGEM 400 ML.JOHNSONS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		110,0000		
178	TABUA PLACA POLIETILENO PARA ALIMENTOS 330x250x10 ideal para corte e manuseio de alimentos. Possui pegador e canaletas usinadas	UN		5,0000		
179	TABULEIRO De aluminio grande nº 3 para assar bolos medida 35x24x4 2cm	UNITÁ		10,0000		
180	TABULEIRO ALUMINIO 62 comprimento x 42 largura x 6 altura	UN		13,0000		
181	TAPETE DE PORTA ANTIDERRAPANTE 40x60cm Base sólida formada por material antiderrapante. 100% PVC	UN		17,0000		
182	TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO	UNITÁ		10,0000		
183	TOUCA CAPILAR HIGIÊNICA PARA COZINHA. SANFONADA, BRANCA, MATERIAL TNT, DESCARTAVEL. CAIXA C/ 100UNID	CX		103,0000		
184	VASILHA Grande assadeira funda (lasanheira) vidro 40cm (marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		13,0000		
185	VASSOURA PELO SINTETICO DE NYLON CABO DE MADEIRA MEDIDA NA BASE 30CM CONTENDO ROSCA PARA CABO	UN		61,0000		
186	VASSOURA DE PIACAVA	UN		62,0000		

Nº_____

187	VASSOURA DE PLASTICO reciclavel 30 centimetros ecologica redonda	UNITÁ		238,0000		
188	VASSOURA LIMPA TETO CABO EXTENSOR LONGO	UN		8,0000		
189	VASSOURA PALHA DE COCO Amarração, tipo, trançada, em fio de nylon	UNITÁ		220,0000		
190	VASSOURA PELO ANIMAL 40 CM (ESTRELA DO NORTE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	UNITÁ		84,0000		
191	VELA PARA FILTRO	UNITÁ		24,0000		

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição.

_____ , _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

_____,CNPJ_____ _____ , sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 007/2020, DECLARA expressamente que :

até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

_____ , _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Nº_____

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020.

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO
Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....
.....

(representante legal)

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____,CNPJ_____ _____ , sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 007/2020, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o referido Edital;

_____ , _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Nº_____

ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG**, CNPJ Nº 17.695.057/0001-55, com sede na Rua Drº Paulo Salvo, nº 150- Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO DE CASTRO MACHADO**; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na ..... a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de combustível automotivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 014/2020, na modalidade Pregão presencial nº 007/2020 , sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, material de proteção e segurança, material de copa e cozinha, uniformes, tecidos e aviamentos e material químico para suprir as necessidades da Creche, Escolas Municipais, CEFAAC, Secretaria de Assistência Social, Administração, Educação e Saúde, conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor de R$_____

2.2. - O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.8 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.9 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I= (TX/100)
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a

Nº

apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. - 3.3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. - Os produtos serão entregues na Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento dos produtos, será efetuado por Humberto Barbosa, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria de Administração, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

Nº_____

c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.

c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº:

00047-100/02010010.0412200212.008.33903000000.100

Nº_____

00635-100/02040020.1545205752.100.33903000000.100
00808-100/02050040.0824305692.420.33903000000.100
00195-101/02020010.1236101882.210.33903000000.101
00231-101/02020010.1236501852.208.33903000000.101
00393-102/02030010.1030104402.353.33903000000.102
00729-100/02050030.0824405952.463.33903000000.100

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será de ___/____/____ até ____/____/____contado da data de sua assinatura.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
9.1.1. advertência;
9.1.2.multa de:

9.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

9.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

9.1.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos produtos fornecidos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

9.2. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.4. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Presidente Juscelino, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Curvelo/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nº_____

_____, ____ de _____ de .....

_____
Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas: _____
RG:

_____
RG:

Nº_____

ANEXO AO CONTRATO

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ACIDO MURIATICO A 16% com 1000ml embalagem em plastico resistente com tampa de vedacao caixa com 12 litros	CAIXA		88,0000		
02	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS 12 Polegadas. com haste em inox, revestido em cromo duro. Possui estrias uniformes para perfeita manutenção do fio das facas e proteção antibacteriana. Com saliência para proteção das mãos. Cabo ergonônico com textura e pequena argola para pendurar	UN		5,0000		
03	AGUA SANITARIA A base de cloro composicao quimica hipocloridrico de sodio hidroxido de sodio cloreto teor cloro ativo variando de 2 a 2 50% cor levemente esverdiada caixa com 12 litros	CAIXA		148,0000		
04	ALCOOL ETILICO Gel hidratado 500ml/ 450g uso domestico Caixa com 12 unidades de 500ml	CAIXA		122,0000		
05	ALCOOL TIPO ETILICO Hidratado concentracao 92 8 inpm uso domestico caixa com 12 unidades de 1 litro cada	CAIXA		124,0000		
06	AMACIANTE DE ROUPAS ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO PERFUMADO COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS.	CAIXA		46,0000		
07	AVENTAL PLASTICO Tamanho M comprimento ate o joelho cor branco	UNITÁ		136,0000		
08	AVENTAL PLASTICO ESTAMPADO TamanhoM comprimento ate o joelho com Estampas	UN		38,0000		
09	BACIA DE ALUMINIO Nº 35 CAPACIDADE 15 LITROS	UN		3,0000		
10	BACIA PLASTICA GRANDE Em plastico resistente capacidade para 30 litros	UNITÁ		35,0000		
11	BACIA PLASTICA MEDIA Em plastico resistente capacidade para 10 litros	UNITÁ		33,0000		
12	BACIA PLASTICA PEQUENA Em plastico resistente capacidade para 5 litros	UNITÁ		31,0000		

Nº _____

13	BALDE PLASTICO Nao reciclado fabricado em polietileno de alta densidade alta resistencia a impacto com parede e fundos reforçados com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante capacidade 12 litros preto	UNITÁ		110,0000		
14	BANDEJA RETANGULAR DE ALUMINIO, MEDIDAS APROXIMADAS 56cm X 40cm	UN		4,0000		
15	BOBINA DE PLASTICO TUBULAR 60cm Tubo alta 60cm - 15kg	TR		9,0000		
16	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 12 LT	UN		13,0000		
17	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LT	UN		13,0000		
18	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7,5 LT	UN		13,0000		
19	BOTA PLASTICA N 35 Cano longo cor branca	PAR		10,0000		
20	BOTA PLASTICA N 36 Cano longo cor branca	PAR		16,0000		
21	BOTA PLASTICA N 37 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
22	BOTA PLASTICA N 38 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
23	BOTA PLASTICA N 39 Cano longo cor branca	PAR		22,0000		
24	BOTA PLASTICA N 40 Cano longo cor branca	PAR		18,0000		
25	BOTA PLASTICA N 42 Cano longo cor branca	PAR		17,0000		
26	BOTA PLASTICA N 44 Cano longo cor branca	PAR		14,0000		
27	CAFETEIRA De aluminio reforcado (1litro) continental ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		24,0000		
28	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		52,0000		
29	CAIXA ORGANIZADORA 20 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		42,0000		
30	CAIXA ORGANIZADORA 40 LT TRANSPARENTE COM TRAVA	CX		43,0000		
31	CANECAO De aluminio reforcado (3 litros) continental ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		40,0000		
32	CERA LIQUIDA INCOLOR QUE PROPORCIONA BRILHO ESPONTÂNEO E PROTEÇÃO PROLONGADA. IDEAL PARA PISOS LAVÁVEIS, SINTECADOS, VINÍLICOS E SIMILARES, DEIXANDO AGRADÁVEL PERFUME. EMBALAGEM COM 850 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRILHOWAX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CAIXA		153,0000		

Nº_____

33	COADOR DE CAFÉ, TAMANHO M, EM TECIDO DE ALGODÃO TIPO FLANELA, COM ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO E CABO COBERTO COM MATERIAL PLÁSTICO.	UNITÁ		165,0000		
34	COLHER DE SOPA DE SOPA, COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO.	UN		326,0000		
35	COLHER DE SOPA INOX	DUZIA		50,0000		
36	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO. CONFECCIONADA COM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLUCIDA. DEVEM SE HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESNTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		300,0000		
37	COLHER INOX Para servir arroz	UNITÁ		19,0000		
38	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX CABO LONGO	UN		2,0000		
39	CONCHA PARA SERVIR FEIJAO Grande Inox Cabo comprido	UN		16,0000		
40	CONDICIONADOR Ceramidas embalagem de 2 litros (glamour ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		18,0000		
41	CONDICIONADOR INFANTIL Essencia de pessego embalagem de 2 litros em plastico resistente rotulo com data de validade e fabricacao identificacao do produto e nome de fabricante	UN		84,0000		
42	COPO DE VIDRO Americano 150 ml caixa com 24 unidades	CAIXA		67,0000		

Nº_____

43	COPO DESCARTAVEL 200 ML CONFECCINADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIAMENTRO NA BOCA, 45, CM DE DIAMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESNTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR14.865 E NBR 13.230 DA ABNT	PT		690,0000		
44	COPO DESCARTAVEL 300 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PT		510,0000		
45	COPO DESCARTAVEL 50 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES	PT		220,0000		

46	COPO DESCARTAVEL PARA CALDO E CANJICA COM CAPACIDADE MAXIMA DE 250 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDASAFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIOR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT		230,0000		
47	COPO EM VIDRO 410 ML	DZ		2,0000		
48	COPO PLASTICO MEDIDOR 500 ML Comprimento: 9cm Largura: 9cm Altura: 15cm Peso: 34g	UN		2,0000		
49	CREME DENTAL COM FLUOR ESTAVEL E REATIVO, QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO ENDUREÇA NA PONTA DO TUBO. EMBALAGEM EM TUBOS OU BISNAGAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE. VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O. COM PROTEÇÃO ANTICARIES, DENTES BRANCOS E FORTES, HALITO PURO E FRESCO COM SABOR REFRESCANTE	UNITÁ		550,0000		
50	CUMBUCA PLASTICA DESCARTAVEL PEQUENA RESISTENTE. TAMANHO APROXIMADO- DIÂMETRO SUPERIOR: 15CM; DIÂMETRO INFERIOR: 9CM;- ALTURA: 4,5CM. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. NA COR BRANCA.	EM		600,0000		
51	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA.INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, FRAGRÂNCIA FLORAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 2 LITROS. BATUTA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CAIXA		222,0000		
52	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL EM SPRAY, 360ML, SEM CFC. BOM AR, GLADE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		173,0000		

53	DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS CONCENTRADO E NEUTRO BIODEGRADAVEL . CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML YPE, LIMPOL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		205,0000		
54	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO Duas travas laterais e uma chave. Capacidade: Rolo de 500m Dimensão: 30cm (C) x 16cm (A) x 30cm (L)	UN		4,0000		
55	DISPENSER SABONETEIRA SABONETE LIQUIDO Abertura inteligente e segura, dispensa chave Resistencia Alto Impacto Acompanha reservatorio de 800ml. Processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco Peso aproximado: 0,300g Medidas: L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UN		40,0000		
56	EBULIDOR FERVEDOR AQUECEDOR ELETRICO	UN		5,0000		
57	EMBALAGEM QUADRADA 200 ML COM TAMPA Para doces, caixa com 200 unidades	CX		24,0000		
58	ESCORREDOR Para loucas 20 pratos aco inox brinox porta talheres	UNITÁ		13,0000		
59	ESCOVA LAVAR VASO SANITARIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS COM SUPORTE, EM FORMA ARREDONDADA.	UNITÁ		57,0000		
60	ESCOVA MULTIUSO Nº 68 Com alça plastica, encaixe na mão	UN		50,0000		
61	ESCOVA OVAL Para lavar roupas modelo oval multiuso com cerdas onduladas medindo 25cm de altura e desenho anatomico encaixa perfeitamente nas maos ideal para lavar roupas e uso geral de limpeza	UNITÁ		69,0000		
62	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	UN		10,0000		
63	ESPONJA DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA ABRASIVA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE100X70X20MM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DA EMPRESA CONTENDO 1 UNIDADE EM CADA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO. BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		1.345,0000		
64	ESPONJA PARA BANHO 3M, BANHO DIARIO, PONJITA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		260,0000		
65	FACA Para cozinha modelo peixeira tamanho p inox	UNITÁ		50,0000		
66	FACA DE MESA INOX com cabo de madeira:	UNITÁ		324,0000		
67	FACA DE SERRA INOX	UN		50,0000		

Nº_____

68	FIBRA DE LIMPEZA SUAVE Pacote com 3 unidades (260mmx100mmx5mm) fibra sintetica e abrasiva esfrelux ou de qualidade equivalente ou superior	PACOT		200,0000		
69	FILTRO DE BARRO PARA AGUA CAPACIDADE 16 LITROS	UN		3,0000		
70	FLANELA De algodão amarela 40 cm x 60 cm	UNITÁ		649,0000		
71	FORRO DE PLASTICO ENCERADO e resistente	MT		261,0000		
72	FOSFORO Maço com 10 caixas contendo 40 palitos (pinheiro ou de qualidade equivalente ou superior)	MAÇO		165,0000		
73	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA EXTRA G FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 42 FRALDAS. + DE 12 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		360,0000		
74	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO G FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 48 FRALDAS. DE 8 A 12,5 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		416,0000		
75	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO M FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 54 FRALDAS. DE 5 A 9,5 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		315,0000		

76	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO P FECHO AGARRADINHO FITAS LATERAIS ELASTICAS BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ELASTICOS ANATOMICOS INDICADOR DE UMIDADE SUPERABSORCAO , PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, COM TECNOLOGIA AIR SEC, FECHO ABRE E FECHA, COBERTURA MACIA COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA .PACOTE COM ATÉ 36 FRALDAS. ATÉ 6 KG. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PACOT		220,0000		
77	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Tamanho grande	UN		4,0000		
78	GARFO INOX - TAMANHO M	DUZIA		78,0000		
79	GARFO PLASTICO PARA REFEIÇÕES. DESCARTAVEL, TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EM		10,0000		
80	GARRAFA TERMICA 1 LITRO MATERIAL INOX, (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. TERMOLAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		42,0000		
81	GARRAFA TERMICA 5 LITROS COM CONSERVAÇÃO TERMICA APROXIMADAMENTE 10H, COM ISOLAMENTO TERMICO – PU-PP, COM MATERIAL EXTERNO PLASTIVO E COM SISTEMA DE SERVIR ROLHA. ALTURA: 29,00CM, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 26 CM E PESO 1,14 KG. TERMOLAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		37,0000		
82	GARRAFA TERMICA GLT Pressao 1litro cromada inox invicta ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		14,0000		
83	GUARDANAPO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES 24X22CM	PACOT		482,0000		
84	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% Caixa com 12 unidades de 1 litro	CX		72,0000		
85	INSETICIDA AEROSOL, SEM CHEIRO. COM 360 ML. BAYGON OU SBP OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN		20,0000		
86	ISQUEIRO GRANDE	UNITÁ		51,0000		
87	JARRA DE VIDRO FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE, LISO, EM FORMATO REDONDO, COM ALÇA, SEM TAMPA, CAPACIDADE 2L	UN		34,0000		
88	JARRA PLASTICA Com tampa 2 litros com plastico resistente	UNITÁ		66,0000		

Nº_____

89	LA DE ACO Com 14 pacotes contendo 8 unidades (bom bril ou de qualidade equivalente ou superior)	FARDO		126,0000		
90	LENCO UMIDECIDO NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. ISA BABY OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	EMBAL		860,0000		
91	LIMPA ALUMINIO Caixa com 12 unidades de 500ml -batuta ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		76,0000		
92	LIMPA CERAMICA E AZULEJO Caixa com 12 unidades de 1 litro azulim ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		80,0000		
93	LIMPA VIDROS Tradicional limpa e da brilho com alcool unidade de 500 ml (veja ou qualidade equivalente ou superior)	UN		96,0000		
94	LIXEIRA 5 LITROS Aço Inox de 5L pedal cesto balde removivel cozinha banheiro limpeza	UN		20,0000		
95	LIXEIRA ACO Aco inox de 30 litros pedal cesto balde removivel cozinha banheiro limpeza	UNITÁ		24,0000		
96	LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL	UN		1,0000		
97	LIXEIRA PLASTICA 10 L Com tampa 10 litros Plastico resistente	UN		29,0000		
98	LIXEIRA PLASTICA 100 LT COM PEDAL Com tampa em plastico resistente capacidade 100 litros	UN		5,0000		
99	LIXEIRA PLASTICA 15 LITROS Com tampa Plastico resistente	UND		9,0000		
100	LIXEIRA PLASTICA 30 LT COM PEDAL Com tampa em plástico resistente	UN		85,0000		
101	LIXEIRA PLASTICA 50 LT COM PEDAL Com tampa em plástico resistente	UN		36,0000		
102	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		50,0000		

103	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		200,0000		
104	LUVA DE LIMPEZA PESADA TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de liquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superficie da luva, resultando em uma ótima aparência	PAR		50,0000		
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE NAO CIRURGICO CX COM 100 UNID Material látex natural integro e uniforme comprimento cano minimo 80 lubrificada com pó bioabsorvivel apresentação atóxica não estéril ambidestra descartável formato anatômico antiderrapante resistente á tração	CAIXA		25,0000		
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIO NAO CIRURGICO CX COM 100 UNID Material látex natural integro e uniforme comprimento cano minimo 80 lubrificada com pó bioabsorvivel apresentação atóxica não estéril ambidestra descartável formato anatômico antiderrapante resistente á tração	CAIXA		25,0000		
107	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO UNICO, TRANSPARENTE	EM		48,0000		
108	LUVAS SINTETICAS - TAMANHO G Mucambo ou de qualidade equivalnte ou superior)	PAR		420,0000		
109	LUVAS SINTETICAS - TAMANHO P Mucambo ou de qualidade equivalente ou superior)	PAR		300,0000		
110	LUVAS SINTETICAS TAMANHO M Mucambo ou de qualidade equivalente ou superior)	PAR		550,0000		
111	MARMITEX DESCARTAVEL DE ALUMINIO Nº 5 caixa com 100 unidades	CX		12,0000		
112	PA DE LIXO METALICA 21x21cm cabo 60cm	UN		81,0000		
113	PALHA DE ACO 01 Limpeza pesada construção e reformas	UNITÁ		134,0000		
114	PALITO DE DENTE caixa com 100 unidades gina ou de qualidade equivalente ou superior	CAIXA		42,0000		
115	PALITO DE PICOLE embalagem com 100 unidades	PACOT		50,0000		

116	PANELA ALUMINIO 10 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 10 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		6,0000		
117	PANELA ALUMINIO 15 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 15 litros	UNITÁ		6,0000		
118	PANELA ALUMINIO 30 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 30 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		5,0000		
119	PANELA ALUMINIO 5 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 30 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		4,0000		
120	PANELA ALUMINIO 7,5 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 7,5 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UN		1,0000		
121	PANELA DE PRESSAO 12 LITROS 12 litros (penedo ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		7,0000		
122	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS De aluminio batido acabamento: lixada e polida capacidade 7 litros Penedo ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		9,0000		
123	PANO DE CHAO Alvejado 100% algodao tipo saco duplo tamanho 46/60cm	UNITÁ		1.056,0000		
124	PANO DE PRATO Aberto 100% algodao alvejado bordas com acabaento em overlock alta absorçao dimensoes 70x50 cm e peso 70 g etiqueta com dados de identificaçao do produto e marca do fabricante	UNITÁ		585,0000		
125	PANO DE PRATO GUARDANAPO BRANCO ESTAMPADO BAINHA 68 x 40 cm . ESTAMPAS SORTIDAS. COM BAINHA 100% ALGODÃO	UN		5,0000		
126	PAPEL ALUMINIO 30cm x 7,5m Usado para embrulhar alimentos e também para fazer assados	RL		4,0000		
127	PAPEL FILME 28cm x 15m DE PVC, ESTICAVEL, ADERENTE 28CM X 100M	RL		58,0000		
128	PAPEL HIGIENICO DE 1ª QUALIDADE COM FOLHA EXTRA MACIO 100% FIBRAS NATURAL NEUTRO NA COR BRANCA CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE FARDO COM 64 ROLOS DE 30MT FOLHA DUPLA. PERSONAL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	FARDO		304,0000		

129	PAPEL HIGIENICO 500 M Folha simples, de excelente alvura e maciez, alta absorção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante e validade do fardo com 8 rolos de 500 metros	FD		20,0000		
130	PAPEL MANTEIGA rolo de 30cm x 7,5m	UN		2,0000		
131	PAPEL TOALHA FOLHA AVULSA Cor branca medindo aproximadamente 18x15 cm Folha avulsa 100% pura celulose informações do fabricante e composição estampada no corpo da embalagem Pacote com 1000 folhas	PT		139,0000		
132	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Cor branca medindo aproximadamente 23x27cm folha dupla picotada100% pura celulose informações do fabricante e composição estampada no corpo da embalagem pacote com 1250 folhas	PACOT		812,0000		
133	PAPEL TOALHA: MULTIUSO, SUPER ABSORÇÃO,FOLHA DUPLA PICOTADA. BRANCO. CONTEM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 19CMX21,5CM CADA	PACOT		603,0000		
134	PENEIRA MEDIA DE FUROS FINO COM CABO PLASTICO	UN		17,0000		
135	PORTA PAPEL TOALHA 1/3d novo color nobre - (santa clara ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		54,0000		
136	POTE PLASTICO 1,5 LITROS retangular, com tampa	UN		30,0000		
137	POTE PLASTICO 145 ML Descartavel, redondo, com tampa, pacote com 24 unidades	PT		10,0000		
138	POTE PLASTICO 2,5 LITROS retangular, com tampa	UN		20,0000		
139	POTE PLASTICO 4,0 LITROS retangular, com tampa	UN		10,0000		
140	POTE PLASTICO RETANGULAR Transparente, com tampa, cor verde, 580ml	UN		30,0000		
141	PRATO DESCARTAVEL EM PLASTICO POLIESTILENO E PIGMENTO ATOXICOS DIMENSÃO: 18 X18CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOT		493,0000		
142	PRATO FUNDO Marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	DUZIA		71,0000		
143	PRATO RASO Marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	DUZIA		13,0000		

144	PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO ANATÔMICO QUE NÃO PERMITE ESCORREGAMENTO DA ROUPA. MOLA ANTI FERRUGEM QUE NÃO MANCHA A ROUPA. TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOT		43,0000		
145	RALADOR PRESTO 4 FACES em aço inoxidavel, 25cm	UN		6,0000		
146	RODO PLASTICO 30 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		30,0000		
147	RODO PLASTICO 40 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		74,0000		
148	RODO PLASTICO 50 CM 2 borrachas e cabo de madeira (puxa e seca ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		69,0000		
149	RODO PLASTICO 90 CM 2 borrachas e cabo demadeira (puxa e seca ou de qualidadeequivalente ou superior)	UN		64,0000		
150	SABAO EM BARRA COM 5 PEDRAS DE 200G CADA, ELABORADO COM PURISSÍMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE. NEUTRO. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. YPÊ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	EM		155,0000		
151	SABAO EM BARRA AZUL. COM 5 PEDRAS DE 200G CADA, ELABORADO COM PURISSÍMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. YPÊ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	EM		90,0000		
152	SABAO EM BARRA NEUTRO CAIXA COM 50 UND	CX		8,0000		
153	SABAO EM PO 1ª qualidade composto de alquibenzeno sulfonato de sodio linear carbonato de sodio tripolifosfato de sodio silicato de sodio prigmento azul enzimas perfume e agia com tensoativo biodegradave lem embalagens de papelao Caixa c/ 20 unidades de 1 KG	CAIXA		118,0000		
154	SABONETE 90 GR Em barra 90g tipo palmolive ou de qualidade equivalente ou superior	UNITÁ		150,0000		
155	SABONETE INFANTIL Em barra infantil 60g (johnsons ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		702,0000		

156	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR AS MÃOS. GALÃO DE 5 LITROS. CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE. FRAGRÂNCIAS: ERVA DOCE E NEUTRO.	UN		86,0000		
157	SABONETE LIQUIDO FRAGANCIA ERVA DOCE Para lavar as mãos fragancia erva doce galão de 5 litros de 1ª qualidade	UN		8,0000		
158	SABONETE LIQUIDO FRAGANCIA MORANGO Para lavar maos fragancia morango galao com 5 litros de 1ª qualidade	UN		8,0000		
159	SABONETE LIQUIDO NEUTRO Para lavar mãos tipo Neutro 1 litro caixa com 12 unidades	CAIXA		15,0000		
160	SABONETEIRA Em plastico resistente tipo transparente	UNITÁ		10,0000		
161	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO COM SIMBOLOGIA DE 100 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD		50,0000		
162	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 15 LITROS Fardo com 100 unidades	FD		30,0000		
163	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO COM SIMBOLOGIA DE 50 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD		50,0000		
164	SACO DE LIXO REFORCADO 100 LT NA COR AZUL	UN		15.000,0000		
165	SACO DE LIXO REFORCADO 200 LT NA COR AZUL	UN		10.000,0000		
166	SACO DE PAPEL Largura: 22cm Altura: 33cm (aberto) largura: 10cm, Altura: 21cm (fechado)	UN		10.000,0000		
167	SACO DE PAPEL MEDIDA 11 x 17 cm Largura 11cm, Altura 17cm, (aberto) Largura; 7cm, Altura 22cm (fechado)	UN		10.000,0000		
168	SACO PARA GELADINHO com 100 unidades	PACOT		135,0000		
169	SACO PLASTICO 100 L Para lixo capacidade para 100 litros preto reforcado- pacote com 20 unidades (8 MICRAS)	PT		1.359,0000		
170	SACO PLASTICO 15 L Para lixo capacidade para 15 litros preto reforcado- pacote com 10 unidades (8 MICRAS)	PACOT		919,0000		
171	SACO PLASTICO 30 L Para lixo capacidade para 30 litros preto reforcado- pacote com 10 unidades (8 MICRAS)	PACOT		1.009,0000		

1721	SACO PLASTICO 50 L Para lixo capacidade para 50 litros preto reforcado- pacote com 20 unidades (8 MICRAS)	PT		1.329,0000		
173	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS REFORÇADO, INDICADO PARA COLETA DE ALIMENTOS QUENTES. POSSUI TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. MEDIDA: 12 X 30X0,10.	UN		1.215,0000		
174	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 05 KG PICOTADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PACOTE COM ATÉ 100 UNIDADES.	PT		204,0000		
175	SACO PLASTICO TRASNPARENTE 02 KG PICOTADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PACOTE COM ATÉ 100 UNIDADES.	PT		48,0000		
176	SAQUINHO PARA PIPOCA Dimensões: A14 x L8 x Sanf 4cm Pacote com 50 unidades. material papel	PT		50,0000		
177	SHAMPOO INFANTIL A FÓRMULA CHEGA DE LÁGRIMAS,HIPOALERGÊNICO, CONSISTENTE,FORMULADO PARA SER SUAVE. LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS,PH FISIOLÓGICO,TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. NEUTRO. EMBALAGEM 400 ML.JOHNSONS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNITÁ		110,0000		
178	TABUA PLACA POLIETILENO PARA ALIMENTOS 330x250x10 ideal para corte e manuseio de alimentos. Possui pegador e canaletas usinadas	UN		5,0000		
179	TABULEIRO De aluminio grande nº 3 para assar bolos medida 35x24x4 2cm	UNITÁ		10,0000		
180	TABULEIRO ALUMINIO 62 comprimento x 42 largura x 6 altura	UN		13,0000		
181	TAPETE DE PORTA ANTIDERRAPANTE 40x60cm Base sólida formada por material antiderrapante. 100% PVC	UN		17,0000		
182	TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO	UNITÁ		10,0000		
183	TOUCA CAPILAR HIGIÊNICA PARA COZINHA. SANFONADA, BRANCA, MATERIAL TNT, DESCARTAVEL. CAIXA C/ 100UNID	CX		103,0000		
184	VASILHA Grande assadeira funda (lasanheira) vidro 40cm (marinex ou de qualidade equivalente ou superior)	UNITÁ		13,0000		
185	VASSOURA PELO SINTETICO DE NYLON CABO DE MADEIRA MEDIDA NA BASE 30CM CONTENDO ROSCA PARA CABO	UN		61,0000		
186	VASSOURA DE PIACAVA	UN		62,0000		

Nº_____

187	VASSOURA DE PLASTICO reciclavel 30 centimetros ecologica redonda	UNITÁ		238,0000		
188	VASSOURA LIMPA TETO CABO EXTENSOR LONGO	UN		8,0000		
189	VASSOURA PALHA DE COCO Amarração, tipo, trançada, em fio de nylon	UNITÁ		220,0000		
190	VASSOURA PELO ANIMAL 40 CM (ESTRELA DO NORTE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	UNITÁ		84,0000		
191	VELA PARA FILTRO	UNITÁ		24,0000		